



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA **SITECNET INFORMÁTICA LTDA**, para serviços continuados de telefonia fixa da Câmara Municipal de João Pessoa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede na Rua das Trincheiras, 43, Centro, na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.283.482/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, **VALDIR JOSÉ DOWSLEY**, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1719182, expedida pela SSP/PB, a partir de agora chamada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Av. São Paulo nº 1205, sala A, Bairro dos Estados, CEP Nº 58030-040, João Pessoa/PB, CNPJ nº 06.346.446/0001-59, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo, Sr. **RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA**, CPF nº 009.972.824-95 e RG nº 2.208.094, denominada simplesmente de CONTRATADA, signatários do instrumento de Contrato nº48/2024, Lei nº14.133/21, resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto, por 12 (doze) meses, de acordo com os artigos.106 e 107, da Lei nº14.133/21, ou seja, de **05 de dezembro de 2025 até 05 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do total do contrato foi reajustado em conformidade com o percentual acumulado do IPCA, passando a ser R\$8.667,60 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e o valor mensal R\$ 722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA**
Data: 05/12/2025 13:55:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: